



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

OFÍCIO 37/2021 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

Sousa, 17 de agosto de 2021.

À Direção Geral do IFPB/Campus Sousa,

Ao sr. Francisco Cicupira,

Assunto: PLANO DE CONTINGÊNCIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO (HV-ASA) FRENTE À PANDEMIA DA DOENÇA CAUSADA PELO SARS-CoV-2 (Covid-19)

Prezado Diretor,

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus Sousa/IFPB (CCSBMV-SS), como membro atuante no Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) - Portaria nº 009/2020- DG/SS - IFPB, de 03 de fevereiro de 2020 - gostaria solicitar a publicização deste documento à comunidade acadêmica do Campus Sousa, em especial aos servidores e especializandos que atuam no HV-ASA, como forma de esclarecimento quanto ao retorno do funcionamento do mesmo, que deverá se fazer válida a partir de sua publicização.

Considerando que desde o semestre de 2020.1 passamos por diversos momentos de adaptação e conscientização frente à pandemia ocasionada pelo SARS-CoV-2. Que no dia 17 de março de 2020, as atividades didático-pedagógicas, no âmbito do IFPB (RESOLUÇÃO AR 13/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB) foram suspensas. Que nesta portaria destacou-se como serviços essenciais, que poderiam exercer atividades presenciais no âmbito institucional: I - Gestão de Pessoas; II - Almoxarifado e Patrimônio; III - Orçamento e Finanças; IV - Logística; V - Segurança Institucional (física e patrimonial); VI - Protocolo; VII - Tecnologia da Informação e Comunicação; VIII - Controle Acadêmico e Diplomação; IX - que envolvam a alimentação e manejo de animais e preservação da vida vegetal. Neste ensejo o HV-ASA não foi inserido dentre os serviços essenciais.

Considerando a Portaria 426/2021 – Reitoria/IFPB, 26 de abril de 2021, que inclui o HV-ASA como serviço essencial. Objetiva-se com este Plano orientar a comunidade HV-ASA para retorno das suas atividades a partir do dia **23 de agosto de 2021**, assim como, manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19 e estabelecer procedimentos para manutenção das atividades do HV-ASA.

Esclarece-se que os servidores, tercerizados ou especializandos que, no dia do retorno as atividades laborais e educacionais do HV-ASA, estiverem apresentando sintomas similares à doença respiratória, ou contato nos últimos sete dias com pessoa sintomática ou positiva para SARS-CoV-2, tais como febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar, não deverá se apresentar ao exercício de suas funções, para evitar contato físico com outras pessoas. Quando possível procurar assistência médica e realizar testagem para o Coronavírus. Em qualquer uma das situações elencadas, indivíduo deverá comunicar a sua chefia imediata, e permanecer 14 dias afastado das atividades, ou até liberação médica.

Esclarece-se que o funcionamento do HV-ASA se dará em horário corrido, com atendimento ao público das **7:00 às 13:00h**.

Os funcionários também terão expediente de seis horas corridas, e os especializandos estarão com horário normal de expediente (oito horas), para que os mesmos consigam concluir em prazo de um ano suas atividades do curso de pós-graduação – Especialização em Medicina Veterinária.

Determina-se que os setores devem iniciar funcionamento em horários distintos, mas que aconteça intersecção entre os mesmos, para que assim se tenha conotação de um hospital em funcionamento de todos os seus setores. Desta forma, os setores de Clínica Médica devem ser os primeiros a iniciar o expediente, às 7:00h. Sequencialmente, os setores que tiverem acesso por áreas distintas, poderão adentrar o HV-ASA em um mesmo horário, então os setores de Patologia Animal, Setor de Imagem, Anestesiologia e Clínica Cirúrgica de Pequenos e Grandes Animais, iniciarão às 8:00 h, Parasitologia, Lidic, Setor de Citopatologia e Patologia Clínica às 8:30 h, Microbiologia e Reprodução às 9:00h.

O HV-ASA funcionará com número reduzido de atendimentos, sendo **50%** dos casos reservados para **Urgência e Emergência** e **50%** para **atendimentos de rotina**, ou seja, casos que podem ser agendados, estes deverão estar presentes no HV-ASA, no dia do atendimento, até às 9:00h da manhã, caso contrário perderão a vaga e terão que reagendar o mesmo. Tal agendamento ocorrerá presencialmente ou via telefone do HV-ASA, com número disponibilizado posteriormente.

A Clínica Médica de Pequenos Animais estará atendendo **seis** pacientes por dia, sendo **três** para urgência e emergência e **três** para atendimentos de rotina.

A Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais estará atendendo **quatro** pacientes por dia, sendo **dois** para urgência e emergência e **dois** para atendimentos de rotina.

A Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais estará atendendo **quatro** pacientes por dia, sendo **dois** para urgência e emergência e **dois** para atendimentos de rotina.

Eventualmente em situações de não existência da casuística de urgências ou emergências, ou mesmo agendamentos de consultas, os integrantes plantonistas do setor: professor médico veterinário, médico veterinário técnico ou médico veterinário especializando, poderão discernir se alterarão ou não o número e disponibilidade de casos a serem atendidos.

Esclarece-se que a responsabilidade pela revisão periódica deste Plano, que ocorrerá a cada 30 dias, bem como a sua execução, monitoramento e de articulação institucional é do Conselho Deliberativo do HV-ASA designado pela Portaria nº 009/2020-DG/SS - IFPB, de 03 de Fevereiro de 2020, juntamente com cada um que compõe do corpo humanístico do hospital veterinário. A Direção do IFPB - Campus Sousa é responsável pela aprovação e ativação do Plano.

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do Hospital Veterinário Adílio Santos De Azevedo estão divididos setorialmente em anexo.

Enfatiza-se algumas orientações à comunidade do HV-ASA, IFPB – Campus Sousa:

1. Adoção de medidas individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais

- Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;
- Siga as regras de etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com lenço de papel e descartá-los adequadamente. Na indisponibilidade dos lenços, cobrir com a parte interna do cotovelo, nunca com as mãos;
- Lave suas mãos com água e sabão (modelo em anexo) ou higienize com álcool em gel 70% frequentemente;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de trabalho e afins;
- Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Siga sempre também as orientações sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde.

2. Procedimentos a serem adotados caso o profissional (servidores, terceirizados ou especializando) esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio

- Não deverá ir ao HV-ASA por, pelo menos, 14 dias, ou até confirmação por testagem de negatividade para o vírus SARS-CoV-2, independentemente do tipo de vínculo que você tenha, e avisar a sua chefia imediata;

- Buscar uma unidade de saúde próxima à sua residência para atendimento médico e providenciar realização da testagem para comprovação ou não de contaminação pelo SARS-CoV-2;

- Trabalhador terceirizado, consulte também os procedimentos determinados pela empresa empregado;

- **Em caso de algum servidor, especializando ou terceirizado testar positivo, o HV-ASA ficará com atividades suspensas durante 15 dias.**

- O servidor que tenha sido atestado por um médico como caso suspeito ou confirmado de Covid- 19 poderá encaminhá-lo, em formato digital, pelo aplicativo **Sou gov.br**, ou diretamente por Processo Eletrônico via SUAP encaminhado para **DGDP-SS**.

Ocorrerá a possibilidade de interrupção compulsória das atividades presenciais nas unidades do HV-ASA, quando determinada pelas autoridades superiores institucionais ou de saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV- 2, como também, em um eventual aumento do número de casos da Covid-19 no Município, Estado, ou mesmo, Brasil, que coloque em risco a segurança dos que trabalham na instituição, com base na expectativa de absenteísmo decorrente da Covid-19.

Considerando que cada servidor, terceirizado e especializando é corresponsável pela ordem e respeito elencados neste documento e frente ao controle da doença Covid-19, cabe a cada um solicitar ao público extero que: respeitem o distanciamento social de um metro entre indivíduos, evitem aglomerações, etiqueta respiratória e de higienização das mãos, e uso de máscaras.

Considerando que o distanciamento recomendado é maior que um metro entre pessoas nos espaços comuns que compunham área do HV-ASA, exemplifica-se que ambientes medições de 4,00 x 3,00 m, poderão ocupar estes até **seis pessoas** simultaneamente.

Anexo

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO

Dispõe sobre procedimentos operacionais padrão (POPs) para o restabelecimento das atividades do Curso de Especialização em Medicina Veterinária do IFPB (CEMV-IFPB) que são desenvolvidas no âmbito do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA), campus Sousa-PB, afim de se manter a eficácia, qualidade e segurança nos atendimentos e de todos os envolvidos na rotina hospitalar.

Os POPs que serão empregados dentro da rotina hospitalar estão divididos conforme áreas de atuação dos especializando no curso, dispostos a seguir.

Procedimentos operacionais para todos:

1. Saída de casa

- a. Colocar máscara caseira ou cirúrgica;
- b. Priorizar vestes adequadas (calça e blusa/camisa), além de calçado fechado de fácil higienização.
- c. Evitar o uso adereços, como anéis, colares, brincos, bonés, desnecessários ao exercício do serviço a ser prestado, caso realmente importante, deve-se higienizar com água e sabão ou álcool 70%.

2. Chegada em casa

- a. Ao chegar em casa, os calçados devem ser deixados na entrada;
- b. As roupas devem ser retiradas e colocadas direto para lavar ou dentro de um saco plástico;
- c. A máscara deve ser retirada da forma correta (pelas hastes laterais); nos casos de máscaras caseiras, devem ser lavadas imediatamente.

- d. Higienizar as mãos e tomar banho logo em seguida.

Observação:

Máscaras descartáveis cirúrgicas tripla devem ser trocadas com 4 horas seguidas de uso ou se estiver úmida ou rasgada.

Máscaras N95 ou NK95 ou PFF2 devem ser usadas por 12 horas consecutivas, ou durante sete dias, quando em manipulação junto a paciente com covid-19, ou 15 dias em outras situações, para melhor conservação da máscara, após uso guardar na embalagem de origem. Máscara molhada, suja ou deformada deverá ser trocada imediatamente.

Área: CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Entada pela recepção.

1. Vestiário (Início das atividades)

- a. A entrada no vestiário deverá ser de apenas uma pessoa por vez;
- b. Guardar os objetos pessoais em local adequado;
- c. Higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool 70%;
- d. Realizar a troca de roupas comuns pelo pijama cirúrgico e calçar o calçado (sapato emborrachado) de uso exclusivo no HV-ASA;
- e. Vestir o avental descartável amarrando-o corretamente;
- f. Aplicar álcool gel nas mãos para a colocação da máscara;
- g. Colocar a máscara (cirúrgica ou KN95) de forma a cobrir a região da boca e nariz por completo (toques na máscara após o ajuste NÃO deverão ocorrer em qualquer hipótese);
- h. Colocar o gorro cirúrgico descartável cobrindo totalmente os cabelos;
 - a. Colocar os óculos de proteção;
 - j. Colocar a viseira de proteção;
 - k. Higienizar novamente as mãos;

2. Triagem

- a. Para cães, recomenda-se realizar a triagem fora do consultório ambulatorial, em ambiente aberto, garantindo a proteção do veterinário, do tutor e do animal, não sendo permitido atendimento com o paciente dentro do carro do proprietário;
- b. Manter a distância mínima de 1,5 m do acompanhante, o qual deverá estar de máscara;
- c. Para gatos, deverá ser realizada no consultório com as portas fechadas;
- d. Sempre lavar as mãos com água e sabão após o atendimento e em seguida higienizar com álcool 70%.

3. Atendimento ambulatorial

- a. Higienizar mesa, cadeira, armário, telefone, balcão, estetoscópio e qualquer outra superfície de contato com o atendente, tutor ou paciente entre cada atendimento realizado;
- b. As mãos devem ser higienizadas antes de cada atendimento, em seguida colocar as luvas de procedimento que devem ser trocadas entre os atendimentos ou diante de contaminação;
- c. Solicitar a todos os tutores que haja apenas um acompanhante por paciente, e certificar se o acompanhante está com a máscara sobre nariz e boca e informar que a mesma deverá ser mantida até a saída do HV. Os mesmos deverão higienizar suas mãos com álcool 70% antes de adentrar no ambulatório;
- d. Manter a distância mínima de 1,5 m entre as pessoas que estiverem no ambulatório;
- e. Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- f. Ao espirrar e/ou tossir, a máscara deverá ser substituída, ou sempre que a mesma estiver úmida, ou sempre que o tempo de uso for excedido (Máscara descartável cirúrgica tripla a cada 4 horas);

- g. As mucosas (boca, olhos e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- h. Contribuir com a manutenção da organização e limpeza do ambiente e mantê-lo devidamente ventilado;
- a. Orientar os tutores quanto a prevenção, contágio e cuidados para evitar a COVID-19;
- j. Aplicar álcool 70% nos puxadores das portas a cada 2 horas;
- k. Higienizar o protetor facial ao final de cada turno.

4. Sala de preparo e medicação pré-anestésica

- a. Ao iniciar o turno de trabalho, o auxiliar do serviço deverá lavar as mãos com água e sabão e colocar máscara, de forma a garantir que a região da boca e nariz esteja coberta;
- b. Após, o auxiliar do serviço deverá limpar a mesa de trabalho, cadeira, mesa clínica, balcão, armário e qualquer outra superfície de contato com álcool 70% além da completa limpeza e desinfecção do local;
- c. Caso necessária qualquer discussão do caso que seja realizada na área externa à sala;
- d. A preparação do paciente deverá ser realizada exclusivamente pelos pós graduandos de anestesiologia orientado ou não pelo professor responsável, acompanhado do tutor;
- e. Caso necessário, a avaliação do paciente deverá ser realizada pelos pós graduandos de clínica cirúrgica na ausência dos anestesiolistas (se possível);
- f. O tutor deverá estar presente na sala (até liberação do mesmo pelo anestesista responsável);
- g. Os envolvidos com o procedimento deverão procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre si;
- h. Sempre que possível, higienizar as mãos com água e sabão;
- a. Não compartilhar os objetos de uso pessoal;
- j. Ao espirrar ou tossir, a máscara deverá ser substituída;
- k. As mucosas (boca, olhos e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- l. Higienizar a mesa de atendimento e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após cada procedimento;
- m. O ambiente deve ser mantido ventilado e organizado;
- n. Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas ao início e fim de cada procedimento.

5. Vestiário (Acessar o CCPA)

- a. Retirar os EPI's (avental, gorro, máscara, óculos e viseira) de maneira correta, sem tocar nas superfícies de contato, segurando apenas nas bordas;
- b. Higienizar os óculos e viseira com detergente neutro e água, depois secar com papel;
- c. Lavar as mãos com água e sabão e aplicar álcool a 70%;
- d. Colocar uma nova máscara cirúrgica, gorro cirúrgico e propé.
- e. Recolocar os óculos de proteção e viseira higienizados.

6. Sala de cirúrgica

- a. A sala de cirurgia deverá ser preparada previamente à entrada da equipe cirúrgica, sendo higienizados as mesas, equipamentos e qualquer outra superfície de contato;
- b. O procedimento cirúrgico deverá ser realizado com uma equipe mínima constituída apenas pelos pós graduandos dos setores de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais e Anestesiologia Veterinária, um responsável pela enfermaria e quando necessário um professor responsável;
- c. Após a entrada da equipe, o servidor de enfermagem permanecerá dentro do bloco cirúrgico em área externa à sala, devendo adentrar apenas quando solicitada a sua presença;
- d. Quaisquer materiais necessários ao procedimento deverão ser apresentados ao cirurgião e ao auxiliar por um Especializando do Serviço de Cirurgia, se não paramentado, ou por um Especializando do Serviço de Anestesiologia, podendo contar com os serviços do responsável pela enfermaria, quando necessário;
- e. Ao final do procedimento, deve ser feita a higienização dos equipamentos com álcool a 70% e a organização da sala para a posterior limpeza será realizada pelos Especializandos, podendo contar com os

- serviços do responsável pela enfermagem, quando necessário;
- f. Após a saída de todas as pessoas ao final de cada turno, a equipe de limpeza deverá adentrar no bloco cirúrgico para a devida limpeza e desinfecção do ambiente.

7. Salas de recuperação anestésica

- a. A sala de recuperação anestésica deve ser organizada e limpa antes da equipe adentrar o bloco cirúrgico;
- b. Após o término do procedimento, o paciente será levado para a sala pelos anestesiológicos acompanhados ou não dos cirurgiões;
- c. Observar as medidas estabelecidas pertinentes da sala de preparo e medicação pré-anestésica;
- d. Higienizar as superfícies e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após a saída do paciente;
- e. Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado;
- f. Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas antes e após cada procedimento;
- g. Para proceder com a alta do paciente, o animal deverá ser levado até a recepção onde seu tutor deverá estar aguardando para devidas orientações.

8. Final do expediente

- a. Ao final do expediente, todos devem adentrar um de cada vez ao vestiário;
- b. Deve ser feita a retirada cautelosa dos EPI's;
- c. Retirar o pijama cirúrgico que deverá ser colocado na lavanderia do HV-ASA para lavagem;
- d. Tomar banho;
- e. Recolocar as roupas e calçado de uso externo;
- f. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- g. Colocar máscara;
- h. Recolher as coisas de uso pessoal e se retirar do ambiente para que a próxima pessoa adentre.

Área: ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

1. Hospital Veterinário

1. Início das atividades

- a. Chegar ao HV, passar obrigatoriamente pelo pedilúvio que deverá ser colocado em todas as suas entradas;
- b. A entrada no vestiário deverá ser de apenas uma pessoa por vez;
- c. Guardar os objetos pessoais em local adequado;
- d. Realizar a troca de roupas e calçado que está usando, higienizar rigorosamente as mãos e vestir pijama cirúrgico e jaleco manga longa limpos, calçar calçado (sapato emborrachado) previamente higienizado de forma correta e de uso exclusivamente hospitalar;
- e. Higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool 70%;
- f. Aplicar álcool gel nas mãos para a colocação da máscara;
- g. Colocar a máscara (cirúrgica ou KN95) de forma a cobrir a região da boca e nariz por completo (toques na máscara após o ajuste NÃO deverão ocorrer em qualquer hipótese);
- h. Colocar o gorro cirúrgico cobrindo totalmente os cabelos;
 - a. Colocar os óculos de proteção;
 - j. Colocar a viseira de proteção;
 - k. Higienizar novamente as mãos;
 - l. Individualizar em uma maleta para cada especializando, com os “kits de fármacos” disponíveis no HV e

- que possivelmente serão utilizados na rotina anestesiológica;
- m. Prezar por manter o distanciamento recomendado entre pessoas durante todo o expediente;
 - n. Higienizar caixas de transporte no momento da recepção e alta dos pacientes;

2. Sala de preparo e medicação pré-anestésica

- a. Antes de iniciar o serviço, a sala deverá ser higienizada. As mesas, cadeiras, mesa clínica, balcão, armário e qualquer outra superfície de contato com álcool 70% ou solução higienizante;
- b. Higienizar as mãos, estetoscópio, termômetro, lanterna e trocar as luvas a cada paciente atendido;
- c. Caso necessária qualquer discussão do caso que seja realizada na área externa à sala;
- d. A preparação do paciente deverá ser realizada exclusivamente pelo anestesiológico ou pelo professor responsável;
- e. O tutor deverá estar presente na sala (até liberação do mesmo pelo anestesista responsável);
- f. Os envolvidos com o procedimento deverão procurar manter a distância mínima de 1,5 m entre si;
- g. Sempre que possível, higienizar as mãos com água e sabão;
- h. Não compartilhar os objetos de uso pessoal;
- a. Ao espirrar ou tossir, a máscara deverá ser substituída;
- j. As mucosas (boca, olhos e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- k. Higienizar a mesa e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após cada procedimento;
- l. O ambiente deve ser mantido ventilado e organizado;
- m. Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas ao início e fim de cada procedimento.

3. Vestiário

- f. Retirar os EPI's (avental, gorro, máscara, óculos e viseira) de maneira correta, sem tocar nas superfícies de contato, segurando apenas nas bordas;
- g. Higienizar os óculos e viseira com detergente neutro e água, depois secar com papel;
- h. Lavar as mãos com água e sabão e aplicar álcool a 70%;
- a. Colocar uma nova máscara cirúrgica tripla (realizar troca a cada 4 horas), gorro cirúrgico;
- j. Higienizar os pés em um pedilúvio na transição do vestiário para corredor do lavabo, para que não haja transmissão cruzada de um setor para outro, então realizar colocação do propé.
- k. Recolocar os óculos de proteção e viseira higienizados.

4. Sala de cirúrgica

- a. A sala de cirurgia deverá ser preparada previamente à entrada da equipe cirúrgica, sendo higienizados as mesas, equipamentos e qualquer outra superfície de contato;
- b. O procedimento cirúrgico deverá ser realizado com uma equipe mínima constituída apenas pelos pós graduandos dos setores de Clínica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária, um responsável pela enfermaria e quando necessário um professor responsável;
- c. Após a entrada da equipe, o enfermeiro permanecerá dentro do bloco cirúrgico em área externa à sala, devendo adentrar apenas quando solicitada a sua presença;
- d. Quaisquer materiais necessários ao procedimento deverão ser apresentados ao cirurgião e ao auxiliar por um Especializando do Serviço de Cirurgia, se não paramentado, ou por um Especializando do Serviço de Anestesiologia, podendo contar com os serviços do responsável pela enfermaria, quando necessário;
- e. Obedecer criteriosamente aos intervalos de monitoração trans-cirúrgica do paciente, diminuindo ao máximo a aproximação prolongada com cirurgião, auxiliar e enfermeiro;
- f. Ao final do procedimento, deve ser feita a higienização dos equipamentos com álcool a 70% e a organização da sala para a posterior limpeza será realizada pelos especializandos, podendo contar com os serviços do responsável pela enfermaria, quando necessário;
- g. Deve-se higienizar rigorosamente estetoscópios, sondas endotraqueais, oxímetros, termômetros retal e esofágico, e colchão térmico, ou seja, todos os manguitos e instrumentos de contado direto ou

indireto para com o paciente;

- h. Após a saída de todas as pessoas ao final de cada turno, a equipe de limpeza deverá adentrar no bloco cirúrgico para a devida limpeza e desinfecção do ambiente.

5. Salas de recuperação anestésica

- a. Manter somente o contato necessário com os tutores dos animais nos momentos de recepção e alta dos mesmos;
- b. A sala de recuperação anestésica deve ser organizada e limpa antes da equipe adentrar o bloco cirúrgico;
- c. Após o término do procedimento, o paciente será levado para a sala pelos anestesiólogistas acompanhados ou não dos cirurgiões;
- d. Observar as medidas estabelecidas pertinentes da sala de preparo e medicação pré-anestésica;
- e. Higienizar as superfícies e equipamentos de uso comum utilizados com álcool a 70% após a saída do paciente;
- f. Manter a organização do ambiente e deixando-o devidamente ventilado;
- g. Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas antes e após cada procedimento;
- h. Para proceder com a alta do paciente, o animal deverá ser levado até a recepção onde seu tutor deverá estar aguardando para devidas orientações.
- i. Higienizar rigorosamente as mãos e caneta no momento do preenchimento de receitas;

6. Final do expediente

- a. Ao final do expediente, todos devem adentrar um de cada vez ao vestiário;
- b. Deve ser feita a retirada cautelosa dos EPI's;
- c. Retirar as vestes hospitalares que deverão ser colocados na lavanderia do HV-ASA para lavagem. Não será permiti os mesmos pijamas e jalecos por mais de um dia, e lavá-los diariamente;
- d. Tomar banho;
- e. Recolocar as roupas e calçado de uso externo;
- f. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- g. Colocar máscara;
- h. Recolher as coisas de uso pessoal e sair do ambiente para que uma próxima pessoa da equipe adentre.

ÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. Vestiário (Início das atividades)

- a. A entrada no vestiário deverá ser de apenas uma pessoa por vez.
- b. Guardar os objetos pessoais em local adequado;
- c. Higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool 70%;
- d. Realizar a troca de roupas e calçar o calçado de uso exclusivo no HV-ASA;
- e. Aplicar álcool gel nas mãos para a colocação da máscara;
- f. Colocar a máscara de forma a cobrir a região da boca e nariz por completo (toques na máscara após o ajuste NÃO deverão ocorrer em qualquer hipótese);
- g. Colocar o gorro cirúrgico descartável cobrindo totalmente os cabelos;
- h. Colocar os óculos de proteção;
- a. Colocar a viseira de proteção;
- j. Higienizar novamente as mãos;

2. Triagem

- a. Para cães, recomenda-se realizar a triagem fora do consultório ambulatorial, em ambiente aberto, garantindo a proteção do veterinário, do tutor e do animal, não sendo permitido atendimento com o paciente dentro do carro do proprietário;
- b. Manter a distância mínima de 1,5 m do acompanhante;
- c. Para gatos, deverá ser realizada no consultório com as portas fechadas;
- d. Sempre lavar as mãos com água e sabão após o atendimento e em seguida higienizar com álcool a 70%.

3. Atendimento ambulatorial

- a. Higienizar mesa, cadeira, armário, telefone, balcão, estetoscópio e qualquer outra superfície de contato com o atendente, tutor ou paciente entre cada atendimento realizado;
- b. As mãos devem ser higienizadas antes de cada atendimento, em seguida colocar as luvas de procedimento que devem ser trocadas entre os atendimentos;
- c. Solicitar a todos os tutores que haja apenas um acompanhante por paciente, e certificar se o acompanhante está com a máscara sobre nariz e boca e informar que a mesma deverá ser mantida até a saída do HV. Os mesmos deverão higienizar suas mãos com álcool 70% antes de adentrar no ambulatório;
- d. Manter a distância mínima de 1,5 m entre as pessoas que estiverem no ambulatório;
- e. Não compartilhar objeto de uso pessoal;
- f. Ao espirrar e/ou tossir, a máscara deverá ser substituída, ou sempre que a mesma estiver úmida, ou sempre que o tempo de uso for excedido (2 horas);
- g. As mucosas (boca, olhos e nariz) não deverão ser tocadas com as mãos;
- h. Contribuir com a manutenção da organização e limpeza do ambiente e mantê-lo devidamente ventilado;
- a. Orientar os tutores quanto a prevenção, contágio e cuidados para evitar a COVID-19;
- j. Aplicar álcool a 70% nos puxadores das portas (maçanetas) a cada 2 horas;
- k. Higienizar o protetor facial ao final de cada turno lavando primeiramente com água e sabão, seguido do uso de álcool 70%;
- l. Os especializandos de clínica cirúrgica e o anestesista deverão seguir os mesmos procedimentos a seguir pois normalmente trabalharemos em conjunto. Seguindo medidas de distanciamento.

4. Final do expediente

- a. Ao final do expediente, os especializandos devem adentrar um de cada vez ao vestiário;
- b. Deve ser feita a retirada cautelosa dos EPI's;
- c. Retirar o pijama cirúrgico que deverá ser colocado em um saco plástico para ser carregado até sua residência onde o mesmo deverá ser lavado;
- d. Recolocar as roupas e calçado de uso externo;
- e. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70%;
- f. Colocar máscara;
- g. Recolher as coisas de uso pessoal e se retirar do ambiente para que o próximo especializando adentre.

ÁREA: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

1. Início das atividades

- a. A entrada no vestiário deverá ser de apenas uma pessoa por vez.
- b. Guardar os objetos pessoais em local adequado;
- c. Higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool 70%;
- d. Alterar vestimentas pessoais, substituindo por vestimentas próprias para trabalho (macacão ou pijama, avental lonado ou TNT, bota de borracha branca com cano médio a alto, Gorro, máscara cirúrgica tripla ou NK95);

- e. Higienização das mãos e colocar o material de proteção individual, de forma ordenada e com o período de utilização máxima descrito:
- f. Higienização das mãos (Sempre que for trocar as luvas);
- g. Limpar as botas de borracha sempre que estiverem sujas ou a cada oito horas;
- h. Avental (trocar a cada quatro horas);
- a. Mascara cirúrgica (troca com 4 horas);
- j. Gorro (4 horas)
- k. Óculos ou protetor facial (4 horas)

2. Atendimento

- a. Início do atendimento individualizado e com horário marcado, permitindo a presença de um único responsável pelo animal no ambiente da clínica, para repassar a informações sobre o animal respeitando as normas proteção e distanciamento de 1,5 metros.
- b. Realizar a avaliação/exame clínico dos animais normalmente.
- c. Caso seja necessário o internamento do animal, o proprietário será orientado a repassar todo o material solicitado em saco plástico e devidamente higienizado;
- d. Após cada atendimento será realizado a higienização de acentos e bancadas.

3. Fim do expediente/turno

- a. Retirar máscara, gorro, avental, luvas e óculos, após o fim do primeiro turno de trabalho, realizando a utilização de novo produtos (máscara, gorro, avental, luvas e óculos), para o turno seguinte;
- b. Será realizada a higienização dos óculos e/ou protetores faciais, avental lonado e bota de borracha com água e sabão, para posterior utilização.
- c. Máscaras, gorro, avental em TNT e luvas serão descartados
- d. Ao início do segundo turno realizar todo o processo de higienização e utilização do equipamentos de proteção individual, na seguinte ordem:
 - Higienização das mãos
 - Bota de borracha (higienizar mãos novamente)
 - Avental (lonado ou TNT)
 - Mascara (cirúrgica ou N95)
 - Gorro
 - Óculos ou protetor facial
 - Higienização das mãos
 - Luvas
- e. Ao fim da jornada e trabalho higienizar todos os equipamentos e ambiente da clínica com produto sanitizante.
- f. Remover os EPI's e descartar o material descartável em lixo apropriado e, logo após, lavar as mãos com água e sabão ou álcool 70%.
- g. Colocar o restante do EPI's para desinfecção e higienização corretas.
- h. Tomar banho e colocar as roupas comuns e máscara para deixarem o HV-ASA.

1. Chegar no Hospital Veterinário

- a. trocar as roupas por pijama cirúrgico e sapato emborrachado de fácil higienização, assim como equipamentos de proteção individual (EPI): jaleco, luvas, gorro, propé, óculos de proteção e máscara cirúrgica tripla ou N95, esta não deverá ser ajustada durante o período de utilização.
- b. Ao chegar no laboratório, guardar os objetos pessoais em local adequado e higienizar as mãos com água e sabão.
- c. NÃO tocar a região dos olhos, nariz e boca.
- d. NÃO compartilhar objetos de uso pessoal.
- e. Ao chegar amostras, higienizar os recipientes com álcool 70%. Essas amostras devem ser entregues pela janela, afim de minimizar o contato.
- f. Manter a distância de pelo menos 1,5m entre pessoas no ambiente e evitar aglomerações.
- g. Após utilizar materiais e/ou equipamentos, realizar a desinfecção com álcool 70% ou com produtos próprios, bem como as bancadas.
- h. Manter portas e janelas abertas para manter o bom fluxo da ventilação, assim como programar o ar-condicionado para o modo ventilação.
- a. Ao terminar o expediente, realizar a desinfecção com álcool 70% e/ou produto sanitizante do ambiente.
- j. Remover os EPI's e descartar o material descartável em lixo apropriado e, logo após, lavar as mãos com água e sabão seguido por álcool 70%;
- k. Colocar o restante do EPI's para desinfecção e higienização corretas.
- l. Tomar banho e colocar as roupas comuns e máscara para deixarem o Hospital Veterinário.

ÁREA: PATOLOGIA ANIMAL

1. Laboratório de Patologia Animal

- a. Para acessar o laboratório de patologia animal, usar a entrada lateral evitando a recepção do Hospital Veterinário;
- b. Higienizar as mãos com água e sabão;
- c. Trocar as vestimentas imediatamente após a chegada, substituindo vestimentas de ambiente externo, por vestimentas de ambiente interno previamente higienizadas, de acordo com a atividade a ser realizada.

VESTIMENTAS PARA USO DO LABORATÓRIO DE HISTOPATOLOGIA, SALA DE MICROSCOPIA E SALA ANEXA A NECROPSIA

- a. Obrigatório o uso de pijama, máscara descartável cirúrgica tripla, protetor facial e gorro, sapato emborrachado.

VESTIMENTAS PARA REALIZAÇÃO DE NECROPSIA:

- a. Obrigatório o uso de pijama ou macacão, além de jaleco de manga longa e botas de borracha;
- b. Todos os profissionais, além das vestimentas deverão fazer uso de máscara cirúrgica, protetor facial, luvas e gorro.
- c. Após o procedimento de necropsia todas as vestimentas e EPIs devem ser trocados.
- d. Após a retirada das luvas, lavar as mãos com água e sabão ou álcool 70%.
- e. Higienizar sempre as mãos com água e sabão.
- f. Higienizar antes do uso, utensílios, equipamentos, bancadas e mesas com álcool 70% ou produto sanitizante adequado.
- g. Higienizar recipientes com amostras recebidos com álcool 70%.

- h. Manter distância mínima de 1,5 m entre pessoas ou evitar aglomeração dentro dos ambientes do laboratório.
- a. Evitar tocar em mucosas (boca, olhos e nariz).
- j. Ao terminar o expediente, realizar a desinfecção com álcool 70% e/ou produto sanitizante do ambiente.
- k. Remover os EPI's e descartar o material descartável em lixo apropriado e, logo após, lavar as mãos com água e sabão seguido por álcool 70%;
- l. Colocar o restante do EPI's para desinfecção e higienização corretas.
- m. Tomar banho e colocar as roupas comuns e máscara para deixarem o Hospital Veterinário.

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Longo Ribeiro Vilela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/08/2021 10:13:35.
- Francisco Cicupira de Andrade Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 18/08/2021 10:43:23.
- Francisco Jarismar de Oliveira, DIRETOR - CD3 - DAP-SS, em 18/08/2021 09:20:22.
- Manoel Alves de Freitas Neto, OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA, em 18/08/2021 07:32:58.
- Kiára Jéssika Moreira de Oliveira, ALUNO (201618730150) DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SOUSA, em 18/08/2021 01:23:12.
- Ana Lucelia de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 22:10:56.
- Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 17/08/2021 21:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214500

Código de Autenticação: 30cfc33ecf



Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, SOUSA / PB, CEP 58800-970

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3522-2727, (83) 3522-2729